



# Universidade de Évora

## Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

### Edital

Abertura do Programa de Doutoramento  
Ciências Agrárias e Ambientais  
Ano Letivo 2018/2019

#### 1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada  
Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia

#### 2. Curso em associação:

- a. **Tipo de Consórcio:** Nacional
- b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação
- c. **Tipo de Protocolo:** Repartição de candidaturas (todas as instituições parceiras recebem candidaturas e as matrículas são repartidas)
- d. **Instituição coordenadora:** Universidade de Évora
- e. **Instituições parceiras:**
  - Universidade de Évora
  - Universidade do Algarve - Faculdade de Ciências e Tecnologia
- f. **Instituição de Acolhimento:** Todas as instituições parceiras
- g. **Diretor/Comissão de Curso em associação:**  
Professor Gottlieb Basch (gb@uevora.pt) - Universidade de Évora  
Professor José Leitão (jleitao@ualg.pt) - Universidade do Algarve

### 3. Apresentação:

O objetivo fundamental do programa de doutoramento em Ciências Agrárias e Ambientais é promover a conciliação da produção agrária com a qualidade ambiental, preservando-se processos funcionais e biodiversidade. Pretende-se que este 3º Ciclo seja uma interface pedagógico-científico entre as ciências agrárias e as ciências do ambiente, geradora de sinergias promotoras de processos produtivos ambientalmente mais sustentáveis e territorialmente mais equilibrados. Espera-se que a congregação entre o domínio agrário e o domínio ambiental seja indutora de significativos avanços do conhecimento, tanto no que respeita ao saber que como ao saber com. A integração funcional de ambos esses domínios será a principal característica distintiva deste programa de doutoramento. Crê-se que este apanágio imprimirá no panorama nacional da oferta formativa de 3º Ciclo um cunho diferenciador. Concluído o processo de ensino aprendizagem, os estudantes devem demonstrar: (1) capacidade de compreensão sistemática nas duas áreas fundamentais do curso - ciências agrárias e ciências ambientais; (2) conhecimentos metodológicos associados às duas áreas fundamentais do curso e proficiência nos métodos de investigação necessários ao desenvolvimento do seu trabalho experimental; 3) capacidade para autonomamente conceberem e realizarem investigação de acordo com os exigentes atuais parâmetros académicos.

### 4. Saídas Profissionais:

Instituições académicas nacionais e internacionais; serviços estatais; instituições comunitárias internacionais; empresas agrárias e industriais; gabinetes de consultoria técnica e científica.

### 5. Condições de Acesso e Ingresso:

#### i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de *mestre* ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de *licenciado* detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

#### ii Condições específicas de ingresso no curso

Segundo o art. nº 30º do DL 115/2013 de 7 de Agosto, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos: a) Titulares de grau de mestre (ou equivalente), b) Licenciados com um currículo académico ou científico relevante (reconhecido pelas entidades competentes), c) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional relevante e reconhecido pela entidade competente como suficiente para prosseguir os estudos de 3º ciclo. Este reconhecimento referido nas alíneas b) e c) apenas serve para o acesso a este curso de 3º ciclo, e não confere qualquer equivalência a um grau de mestre ou licenciado ou reconhecimento dos respetivos graus. Em casos em que a candidatura se baseia apenas no currículo do candidato, esta condição deve ser mencionada no formulário da candidatura.

Segundo o art. nº 38, os regulamentos para este curso ainda determinam condições específicas de acesso: Titulares de grau de mestre (ou equivalente) na área científica predominante do Curso - Ciências Naturais e do Ambiente - como sejam Agricultura e Ciências Florestais, Ciências do Ambiente e Ecologia, Ciência Animal, Ciência dos Alimentos, Biodiversidade e Conservação e Engenharia Rural. Podem também inscrever-se, em condições particulares, os titulares de grau de licenciatura,

obtida anteriormente à implementação do Processo de Bolonha, na área científica predominante do Curso, desde que sejam detentores de um currículo relevante nas vertentes académica/científica (a reconhecer pelo órgão competente do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, atestando capacidade para a frequência deste ciclo de estudos).

## **6. Processo de Seriação:**

- **Habilitações literárias: 70%**
  - Área das habilitações: 40%
  - Classificação das habilitações: 30%
  - Nível de habilitações: 30%
- **Análise curricular: 30%**
  - Experiência em actividades de investigação: 15%
  - Experiência profissional noutras áreas afins: 20%
  - Formação complementar na área do curso ou afim: 25%
  - Publicações em revistas científicas: 5%
  - Experiência profissional na área do Curso: 35%

## **7. N.º de vagas**

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## **8. Propina do ano letivo: 1250.00 €**

## **9. Organização / duração:**

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**  
30

**10. Regime de Leccionação: Tutoria**

**11. Regime de Funcionamento: Misto**

**12. Data de início do curso: setembro de 2018**

15 de maio de 2018  
A Reitora

Ana Costa Freitas